



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 2/2019 – DGTG/RIFB/IFB, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS e o RESULTADO FINAL, referente ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto – área Telecomunicações, do *Campus* Taguatinga, conforme segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

2. RESULTADO FINAL

	Nome	Análise Curricular	Prova de Desempenho Didático	Resultado Final
1	Elizete Rocha da Costa	30	35,57	65,57
2	Sergies Baptista de Oliveira	28	32,88	60,88
3	Oswaldo Charallo Filho	0	42,7	42,7
4	Murilo Venturin	0	25,24	25,24
5	Antonio Rodrigues Meira Júnior	23	20,39	Eliminado*
6	Rafael Bispo Andrade	0	23,23	Eliminado*
7	Andreia dos Santos	20	0	Eliminado**
8	Jonathan Gomes Pereira dos Santos	20	0	Eliminado**
9	Fábio Jeronimo da Costa	20	0	Eliminado**

*\*Candidato eliminado de acordo com o item 5.5.1 do Edital nº 02/2019 – DGTG/RIFB/IFB, 29/03/2019.*

*\*\*Candidato eliminado. Não compareceu à prova didática.*

Conforme Item 8.1. do Edital nº 02/2019, “O candidato aprovado neste processo seletivo e convocado dentro do número de vagas deverá, após a publicação do resultado final no sítio eletrônico do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), aguardar a publicação da convocação onde serão prestadas as instruções para o agendamento da perícia médica e a data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação”.

Vale ressaltar que o item 8.7. do mesmo Edital prevê que “o não comparecimento do candidato aprovado e convocado, nos prazos determinados pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus (CDGP) e pela Diretoria de Administração Funcional (DRAF), implicará em sua desclassificação e consequente convocação do próximo candidato aprovado em ordem de classificação”.

Brasília, 18 de abril de 2019.

Original Assinado

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Diretor-Geral Campus Taguatinga – IFB

Portaria nº 515, de 07/03/2016, DOU de 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 18/04/2019 10:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27241

Código de Autenticação: d16d494bac



Campus Taguatinga  
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,  
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050  
(61) 2103-2200